



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 06 DE JULHO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### **AGRADO REGIMENTAL Nº 0600004-57.2022.6.16.0003**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: ROBERTO RIBAS TAVARNARO

AGRAVANTE: AILTON CARDOZO DE ARAUJO

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-08.2019.6.16.0001**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PARANÁ

RECORRIDO: PODEMOS ORGAO PROVISORIO MUNICIPAL - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO FIGUEIREDO LIMA NETO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte votou pela suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário referente às contas relativas ao exercício financeiro de 2011, nos termos do voto do Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-89.2019.6.16.0004**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual030-2022

2

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: JULIA FERREIRA GRITTEN

ADVOGADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA  
MANFRON

RECORRIDO: ELIZANDRO RODRIGUES

ADVOGADO: LUCIANO ERNST

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL  
RS

RECORRIDO: UNIÃO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600255-12.2020.6.16.0176

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCIANO MARCIO DE ANDRADE  
VEREADOR

RECORRENTE: LUCIANO MARCIO DE ANDRADE

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDO: JUÍZO DA 176ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600851-24.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROUDERLEI DE JESUS PEREIRA  
VEREADOR

RECORRENTE: ROUDERLEI DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual030-2022

3

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600561-67.2020.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BERNADETE BRUSQUE VEREADOR

RECORRENTE: BERNADETE BRUSQUE

ADVOGADA: IRACILDA MACCARI RAFAGNIN

ADVOGADO: MODESTO RAFAGNIN

RECORRIDO: JUÍZO DA 115ª ZONA ELEITORAL DE DOIS VIZINHOS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600592-87.2020.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS PREFEITO

RECORRENTE: JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MODESTO RAFAGNIN

ADVOGADA: IRACILDA MACCARI RAFAGNIN

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIANA DUMS MEDEIROS VICE-PREFEITO

RECORRENTE: JULIANA DUMS MEDEIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRIDO: JUÍZO DA 115ª ZONA ELEITORAL DE DOIS VIZINHOS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600136-45.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA

EMBARGANTE: GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 17-PSL / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 27-DC

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual030-2022

4

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON  
ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA  
ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI  
ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA  
ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA  
EMBARGADO: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
EMBARGADO: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO  
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI  
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN  
ADVOGADO: JOSE HOTZ  
ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA  
ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS  
ADVOGADO: CRISTIANO HOTZ  
**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0600229-  
86.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR  
RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA  
REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO  
ADVOGADO: STEFANO TACCA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte extinguiu o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600227-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR  
RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA  
REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL  
REQUERENTE: LUIS FELIPE BONATTO FRANCISCHINI

REQUERENTE: FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI  
ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO  
ADVOGADO: STEFANO TACCA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte deferiu o requerimento de regularização das contas do Diretório Estadual do Paraná do partido referentes às eleições de 2012, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual030-2022

5

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600502-59.2020.6.16.0154**

**PROCEDÊNCIA:** MARINGÁ PR

**RELATOR:** CARLOS MAURICIO FERREIRA

**RECORRENTE:** ELEICAO 2020 WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA VEREADOR

**RECORRENTE:** WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** DIEGO FRANCO PEREIRA

**ADVOGADA:** SIMONE YURIKO TANAKA

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 154ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600225-74.2020.6.16.0176**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA PR

**RELATOR:** DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

**RECORRENTE:** ELEICAO 2020 VALDECIR ANTONIO GIELDA VEREADOR

**RECORRENTE:** VALDECIR ANTONIO GIELDA

**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO SIMOES MARTERER

**RECORRIDO:** JUÍZO DA 176ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**AGRADO REGIMENTAL Nº 0002576-25.2014.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA PR

**RELATORA:** DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**AGRAVANTE:** NILTON APARECIDO BOBATO

**ADVOGADO:** MILTON CESAR DA ROCHA

**ADVOGADO:** HENRIQUE LANDUCCI LUCAS

**ADVOGADA:** MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

**TERCEIRA INTERESSADA:** UNIÃO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 11.07.22:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600884-47.2020.6.16.0188**

**(SEGREDO DE JUSTIÇA).**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual030-2022

6

Nada mais havendo a tratar, às horas quatorze horas do dia 07 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Daniella Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**